

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme o Memorando Interno Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da professora ANANDA CAROLINE PEREIRA MARQUES MENZEL, concedido pela Portaria N 154/2021, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de abril de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná